



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE APIAÍ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS" – APIAÍ/SP.

Pelo presente instrumento de aditamento ao **Convênio 001/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APIAÍ**, Estado de São Paulo, entidade pública a administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, com sede na Ladeira Manoel Augusto, nº 92 – Centro, em Apiaí- SP, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 19.305.651-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.516.398-46, residente e domiciliado a Rua Kioto, nº 46, bairro Jardim Sol Nascente, em Apiaí/SP, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.059.788-36, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.723.907/0001-91, com sede na rua 1º de maio, nº 336 – Centro, em Apiaí – SP, neste ato representado pelo seu provedor o sr. **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3.105.160 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.172.098-53, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no Processo eletrônico Administrativo nº **3282/2024**, **RESOLVEM**:

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que "Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP";

CONSIDERANDO os valores individuais dos procedimentos com remuneração diferenciada pela Tabela SUS Paulista;

CONSIDERANDO os valores indicados por prestador.

celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, nas disposições legais aplicáveis que mutuamente outorgam, e se comprometem cumpri-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O Convênio nº 001/2022, tem por objeto o *integrar Associação Beneficente de Apiaí, denominada Conveniente, no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.*

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-3800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

O presente tem como finalidade celebrar Termo Aditivo ao Convênio vigente, por ser condição imprescindível para que o prestador de serviços conveniado pelo SUS receba a contemplação prevista na Tabela SUS Paulista, conforme artigo 4º, inciso I, da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que *"Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor do Convênio nº 01/2022 passa a ter acrescido o valor estimado de até R\$ 238.934,43 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) em razão da remuneração adicional variável e com valores diferenciados decorrentes da aplicação da Tabela SUS Paulista"

Parágrafo único: O valor deverá ser repassado mensalmente à entidade ora conveniada, em até 5 dias úteis após o recebimento do recurso pelo município, nos termos do artigo 5º, §5º, da Resolução SS nº 198/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

A remuneração será condicionada à produção apurada e ficará condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, conforme Anexo I da Resolução SS nº 198/2023.

Parágrafo único – Os repasses serão feitos em observância aos períodos adotados pela SES/SP.

CLAUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes dessa alteração contratual correrão à conta da dotação orçamentária na Funcional Programática: Manutenção de Média e Alta Complexidade (CUSTEIO/SUBVENÇÃO) – Fonte 02 Recurso Vinculado e Estadual. Conta Banco do Brasil nº 19.754-8, conforme indicação contida no Ofício SMS nº 118/2024, subscrito pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Apiaí.

CLAUSULA QUINTA – Da Incorporação

Ficam incorporados ao Termo Aditivo o seguinte Anexo Único, denominado como "I – Descrição dos procedimentos" para que produza seus regulares efeitos de direito.



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CLAUSULA SEXTA – Da Vigência

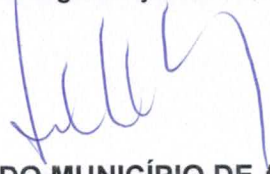
O presente Termo Aditivo é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024, iniciando-se a partir de sua assinatura - com efeitos financeiros retroativos à 1 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, Convênio nº 001/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele,

Apiaí, 08 de abril de 2024.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ- SP
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
GESTORA DO CONVÊNIO


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
PROVEDOR – Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome: _____
RG: _____

2ª) _____
Nome: _____
RG: _____



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL ADHEMAR DE BARROS"

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2022

OBJETO: Celebrar Termo Aditivo ao Convênio vigente, por ser condição imprescindível para que o prestador de serviços conveniado pelo SUS receba a contemplação prevista na Tabela SUS Paulista, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que "Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: O valor do Convênio nº 01/2022 passa a ter acrescido o valor estimado de até **R\$ 238.934,43 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)** em razão da remuneração adicional variável e com valores diferenciados decorrentes da aplicação da Tabela SUS Paulista"

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Apiaí, 08 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA**

Cargo: **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

CPF: **085.516.398-46**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA**

Cargo: **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

CPF: **085.516.398-46**

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**

Cargo: **PROVEDOR**

CPF: **162.172.098-53**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA**

Cargo: **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

CPF: **027.059.788-36**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**

Cargo: **PROVEDOR**

CPF: **162.172.098-53**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Controle Interno ou Contabilidade

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Municípios



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 70 • São Paulo, sexta-feira, 12 de abril de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Municípios

ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

45.140.431/0001-91
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 011/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura urbana, para realização de reforma da Praça no Jardim Celeste na cidade de Adolfo, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo. Resultante da análise e classificação da proposta apresentada a licitação acima especificada, Izabel Antonio Fernandes, Prefeito Municipal, resolve homologar e adjudicar à empresa P.H. CARREIRA CONSTRUÇÃO E ELETRICA - EIRELI, CNPJ 35.590.100/0001-08, pelo valor Global de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Adolfo/SP, 09/04/2024, IZABEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
45.140.431/0001-91
EXTRATO DE CONTRATO 015/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP - CNPJ/MF: 45.140.431/0001-91. CONTRATADA: P.H. CARREIRA CONSTRUÇÃO E ELETRICA - EIRELI, CNPJ 35.590.100/0001-08. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de infraestrutura urbana, para realização de reforma da Praça no Jardim Celeste na cidade de Adolfo, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo. Assinatura: 09/04/2024, Vigência: 09/04/2025. Valor Global: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Pagamento: Até 30 dias após emissão da nota fiscal e liberação do recurso. Prefeitura Municipal de Adolfo, 09 de abril de 2024.

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, através da Comissão Julgadora de Licitação, vem por meio deste COMUNICAR a V.S.A. a classificação referente ao Processo Nº 192/2023 - Concorrência Nº 004/2023, conforme ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link Licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Águas de Lindoia, 11 de abril de 2024.
Atenciosamente,
Diderot Camargo Netto
Presidente CJL
A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos itens de estoque (Cobertores, Toalhas, etc.) para serem destinados às Gestantes assistidas pelo Auxílio Natalidade, neste município, com Recursos Estaduais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de 17/04/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 29/04/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 29/04/2024 às 09h30; ENDEREÇO: LUGAR COMPETITIVO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontra disponível de: 17/04/2024 26/04/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito à Rua Profª Carolina Prós, 321, Centro, Águas de Lindoia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, após Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.

SAANEAMENTO AMBIENTAL

SAE - SAANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 002/2024-SAAE EDITAL 002/2024-SAAE. Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Eletrônica: 9h do dia 24/04/2024, solicitação de chave de acesso até dia 23/04/2024 às 12:00h, (especificamente para este processo), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasnet/>, endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasnet/> e <http://www.saaneamentoambiental.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails: refael.attendimentos@uol.com.br, joferrerasa@uol.com.br, Águas de Lindoia, 11 de abril de 2024. Presidente - CRISTIAN DA ROCHA PRADO

ALTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FND nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública nº 01/2024, Processo nº 11/2024, adjudicando seu objeto a empresa: CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS 01, 03 ao 05, 07, 09, 11 ao 18: fornecedor informal: 01- Sr. Pécio Makoto Totoru Kamijo Junior, portador do CPF nº 052.490.638-61, com sede no Sítio Kamijo, s/nº, Bairro "1ª Alameda", na Cidade de Mirandópolis/SP, CEP: 16.800-000, vencedor dos itens: 01, 03 ao 05, 07, 09, 11 ao 18, com valor TOTAL de R\$ 40.576,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). O valor total geral é de R\$ 40.576,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). Alto Alegre, 11 de Abril de 2024. CARLOS SUSSUMI IWAMA, PREFEITO MUNICIPAL.
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024, PROCESSO Nº 20/2024, para Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 31ª Festa do Peão de Boateiro de Alto Alegre (Alto Alegre Rodeio Show 2024), a ser realizado nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio do ano de 2024. A Sessão se dará no dia 25 de Abril de 2024 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657.9009. Alto Alegre, 11 de Abril de 2024. Carlos Sussumi Iwama, Prefeito Municipal.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.
Processo nº 12.114/2022.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".
A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a aplicação de penalidade à empresa CM HOSPITALAR LTDA, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário de Saúde, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação da penalidade, a saber:
- Multa de 20% do valor calculado sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.2 do Edital.
EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE
* TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.
Processo nº 12.745/2022.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DOS BAIRROS SÃO DOMINGOS E PARQUE DAS NAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".
A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2023, celebrado com a empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, nos termos dos artigos 78, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, pelos motivos constantes nos autos, conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e aprovação da Secretaria de Saúde, com aplicação das penalidades a saber:
- Multa no valor de R\$ 111.492,70 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Cláusula Nonata, II, "b" e "c" do Instrumento Contratual e artigo 87, II e III do referido Diploma Legal, conforme decisão do Sr. Secretário de Saúde.
Fica reservado à empresa o direito de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 103, I, "e" e "f" da Lei Federal nº 8.666/93.
Eu, Thays de Oliveira Delirio Oliveira, matrícula nº 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 11 de Abril de 2024.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entrada de Aditamento Contratual. Processo 98/2022 - Tomada de Preços 11/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DA POLÍCIA AMBIENTAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI. Constitui objeto desta Tomada de Preços a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será

prorrogado para até o dia 05/05/2024 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 11/06/2024. Data: 5 de abril de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 083/2023.
A Prefeitura do Município de Angatuba, através do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação supramencionada, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS COM PREVISÃO DE USO EM UM ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), por razões de interesse público devidamente justificadas no processo licitatório. Nos termos do artigo 109 inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL.

APIAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI

Extrato do aditivo 15 do convênio 1/2022
Convênio: Associação Beneficente de Apiai
Lei. Aditivo ao Convênio vigente, por ser condição imprescindível para que o prestador de serviços convênio pelo SUS receba a contemplação prevista na Tabela SUS Paulista, conforme art. 4º, inc. I, da Resolução SS nº 198 de 29/12/2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS. Valor estimado até R\$ 238.934,43 em razão da remuneração adicional variável e com valores diferenciados decorrentes da aplicação da Tabela SUS Paulista. Assinado em 08/04/2024. CNPJ: 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiai, São Paulo, CEP 18.320-000. Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

ARACARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 45/2022
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 45/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos do tipo ônibus, veículos tipo van adaptada para o transporte de alunos com deficiência e veículos tipo van estendida para transporte de alunos das creches, com o fornecimento de combustíveis e motoristas (períodos: manhã, tarde e noite), conforme termo de referência detalhado por localidade, com especificações da quilometragem diária e por permissão, quantidade de veículos e número de alunos.
CONTRATADA: Bamonete Transportes EIRELI
VALOR: R\$ 174.946,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais).
REAJUSTE DE 3,16%
ASSINATURA: 20/09/2023
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 39/2020
Dispensa de Licitação nº 21/2020
processo nº 85/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel na Rua Afonso Prestidigitador, 103, Bairro Igaratê, Aracariquama, Cx 18147-000, para fins não residenciais, para abrigar as instalações da EMEF Jorge Luiz Magalhães do Bairro Igaratê pelo período de 12 meses.
Contratador: Ebervane Menezes Magalhães
Valor: R\$ 76.269,60
validade: 12 meses
Assinatura: 23/11/2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023
PROCESSO Nº 158/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reaparelhamento asfáltico de trechos dos Bairros Centro, Vila Nova, Jardim Bela Vista, Vila Real e Jardim Brasil - Transferência EIRELI nº 0903022032031291
CONTRATADA: Consorcio Aracariquama I
VALOR: R\$ 3.181.602,38
VALIDADE: 12 MESES
ASSINATURA: 02/04/2024

ARAPEÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Pregão ELETRÔNICO nº 03/2024
Processo de compra nº 78/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de Pneus para as Diretorias Municipais Local: Rua das Missões, 08, centro - Arapeí/SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ/SP
Pregão ELETRÔNICO nº 03/2024
Processo de compra nº 78/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Aquisição de Pneus para as Diretorias Municipais Local: Rua das Missões, 08, centro - Arapeí/SP

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

JULGAMENTO
PARECER Nº 002/2024
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023
PROCESSO Nº 5235/2023
1 DOC 28504/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDIR ALCUI TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
Após abertura das propostas, e as devidas comprovações, os agentes de contratação classificam a empresa abaixo descrita, conforme menor preço global:
1. CONSTRUTORA CONSTRUTORA EIRELI - pelo valor de R\$ 2.616.671,04.
Fica designado o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Araraquara, 11 de abril de 2024.
MURILLO PEREIRA TIENNE
Agente de Contratação
FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Agente de Contratação
TERMO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria n. 28667/2023, após análise do cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 001/2024 bem como o Decreto Municipal n. 11570 de 18 de dezembro de 2017, após expressa ratificação da Secretaria da Educação aos atos praticados, torna público para os devidos fins que a entidade abaixo descrita está CREDENCIADA na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara uma vez que exerce atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação bem como possui capacidade técnica e habilitação jurídica e fiscal para consecução de finalidades de interesse público e redprou com a Secretaria Municipal da Educação por meio de mecanismos próprios descritos na Lei n. 13019/2014.
Entidade: Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo
CNPJ n. 43.977.074/0001-40
Endereço: Rua João Gurgel, n. 1871, Carmo, CEP 14801-4005
Araraquara/SP.

Araraquara, 04 de abril de 2024.
ANA BEATRIZ LIA VACCARI
Comissão Permanente de Seleção
RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2024
Araraquara, 05 de abril de 2024.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E/OU DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTROPICAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUIDAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PARA FUTURA E EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).
Tendo em vista a análise e julgamento da Comissão Permanente de Seleção em face da documentação apresentada no procedimento de credenciamento em epígrafe, ratifico todos os atos praticados em especial, o competente Termo de Credenciamento expedido para entidade denominada Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo, nos termos desta edital e legislações vinculadas.

CELIA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023
PROCESSO Nº 5229/2023
BB Nº 1036656
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O "PROJETO MAIS LEITURA MAIS LITOR" DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Tendo em vista a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considero vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:
*A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA
LOTE 01 - pelo valor global de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte sete mil e quinhentos reais).
LOTE 02 - pelo valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
LOTE 03 - pelo valor global de R\$ 129.995,25 (Cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 04 - pelo valor global de R\$ 43.331,75 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 05 - pelo valor global de R\$ 104.997,00 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).
LOTE 06 - pelo valor global de R\$ 34.999,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
LOTE 07 - pelo valor global de R\$ 123.745,80 (Cento e vinte três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
LOTE 08 - pelo valor global de R\$ 41.248,50 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Araraquara, 10 de abril de 2024.
CELIA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

